

de 25 de maio de 2017, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na carreira/categoria de técnico superior com o trabalhador António Alberto de Abreu Figueira, com efeitos a 1 de abril de 2018, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração ilíquida de 1.201,48€.

O período experimental iniciou-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 180 dias, determinado pelo disposto no n.º 2, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro.

8 de maio de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Santiago Leão Ponce Dentinho*.

311333685

Despacho (extrato) n.º 4979/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e reunidas as condições previstas no artigo 270.º da Lei de Orçamento de Estado para 2017, torna-se público que, por Despacho de 03 de abril de 2018, de Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas e por Despacho n.º 295/2018, de 19 de março, de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração Pública e do Emprego Público, foi autorizada a consolidação definitiva da situação de mobilidade, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018, das seguintes trabalhadoras:

Anabela Silva Soares, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Técnico Superior, posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde o montante remuneratório de 1.201,48 (euros);

Manuela Sofia da Costa Santos, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Técnico Superior, posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde o montante remuneratório de 1.201,48 (euros).

8 de maio de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Santiago Leão Ponce Dentinho*.

311333628

ECONOMIA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6678/2018

1 — Faz-se público que a Secretaria-Geral da Economia pretende proceder ao preenchimento de sete postos de trabalho na carreira de Especialista de Informática, por recurso ao regime geral de mobilidade de trabalhadores, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercício de funções na Direção de Serviços de Sistemas de Informação.

2 — Requisitos gerais: Ser titular de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Habilitações Literárias: Licenciatura na área de Sistemas de Informação.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho:

2 lugares com experiência na área de Administração de Sistemas Operativos;

1 lugar com experiência na área de Gestão de software e aplicações;

1 lugar com experiência na área de Desenvolvimento;

1 lugar com experiência na área de Análise de Sistemas;

2 lugares com experiência na área de Administração de Redes de Comunicações e Segurança.

5 — Requisitos preferenciais:

a) Capacidade de apoio à decisão (planeamento, análise, desenho e provas de conceito);

b) Boa capacidade de análise, gestão e resolução de problemas técnicos.

6 — Local de trabalho: Secretaria-Geral da Economia, Direção de Serviços de Sistemas de Informação, sita Av. da República, n.º 79, 1069-218 Lisboa.

7 — Prazo de entrega das candidaturas: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República* e na BEP.

8 — Forma de apresentação das candidaturas:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Secretária-Geral da Economia, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal e telefone de contacto, *e-mail*, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, carreira e categoria detidas, posição e nível remuneratórios;

b) A candidatura deverá ser identificada com a menção «Recrutamento por Mobilidade — Direção de Serviços de Sistemas de Informação», podendo ser entregue, pessoalmente, no serviço de expediente durante o horário normal de funcionamento (das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30) ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para a Secretaria-Geral da Economia, Av. da República, n.º 79, 1069-218 Lisboa;

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado.

9 — Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do *Curriculum vitae*, complementada com entrevista profissional.

11 de maio de 2018. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

311344369

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 6679/2018

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que MINERÁLIA — Minas, Geotecnia e Construções, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de volfrâmio, estanho e outros minérios metálicos, numa área denominada «Mouçós», localizado nos concelhos de Vila Real, Santa Marta de Penaguião, Peso da Régua, Baião e Amarante, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 130,001 km²

Vértice	X (m)	Y (m)
1	30 908,49	188 206,93
2	36 154,96	185 298,28
3	29 032,04	171 177,40
4	19 909,70	175 801,05
5	26 370,90	184 723,97
6	28 760,08	183 500,49
7	30 297,51	185 500,88

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.

b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

9 de maio de 2018. — O Diretor-Geral, *Mário Guedes*.

311337005

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 4980/2018

Aprovação de Modelo n.º 301.21.17.3.27

No uso da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 978/2009, de 1 de setembro, aprovo o parquímetro, marca IPS, modelo MS1, fabricado por IPS Group Inc., 7737 Kenamar Court, San Diego, CA 92121, Estados Unidos da América, e requerido pela firma ENA Portugal — Sistemas